PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº 296/2026

Serrania/MG, 04 de maio de 2026

Dispõe sobre a indicação de Procuradores do Município para recebimento de citações e intimações judiciais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Procuradores do Município de Serrania/MG, para fins de recebimento de citações, intimações e demais comunicações judiciais, os seguintes profissionais:

- **PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, inscrito na OAB/MG sob o nº 129.452, CPF nº 030.218.026-56;**
- **SAULO MOREIRA LEITE, inscrito na OAB/MG sob o nº 63.062, CPF nº 879.842.456-49.**

Art. 2º As citações, intimações e comunicações judiciais dirigidas ao Município de Serrania/MG poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do seguinte endereço institucional:

secretaria@serrania.mg.gov.br

Art. 3º Determina-se o encaminhamento da presente Portaria aos seguintes Juízos da Comarca de Alfenas/MG, para ciência e adoção das providências cabíveis:

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 05 /2026

- **Ao MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Branquinho da Costa Dias, da 2ª Vara Cível;**
- **Ao MM. Juiz de Direito Dr. Elias Aparecido de Oliveira, da Vara Cível da Infância e Juventude, Família e Sucessões;**
- **À MM. Juíza de Direito Dra. Denise Lúcia Tavela, da Primeira Vara Criminal e da Infância e Juventude;**
- **À MM. Juíza de Direito Dra. Andréia Lopes de Freitas, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial;**
- **Ao MM. Juiz de Direito Dr. Nelson Marques da Silva, da Primeira Vara Cível.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal de Serrania/MG

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 05 / 2026